



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 6 de maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para fornecimento de prestação de serviços de apresentação artística com declamação de poesias.**

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação de serviços de apresentação artística com declamação de poesias, conforme detalhamento a seguir:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
1	Apresentação artística com declamação de poesias.	1	-	R\$ 5.060,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela importância da apresentação artística como instrumento de fomento à cultura, promoção do acesso à literatura e enriquecimento intelectual do público. A declamação de poesia, enquanto expressão sensível e impactante, contribui para a valorização das artes e para a formação cultural dos participantes. Nesse contexto, a escolha da atriz Denise Spoladore fundamenta-se em sua reconhecida trajetória e notória capacidade interpretativa, atributos que asseguram a qualidade e a singularidade da apresentação, alinhando-se aos objetivos institucionais de valorização e difusão cultural. A contratação foi autorizada pelo Despacho SGP 456/2026.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO
Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528

Prazo de entrega: 15 de maio de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Simone Spoladore é reconhecida pelo público e pela crítica, tanto na sua atuação no teatro quanto na televisão. Os trabalhos da atriz são exemplificados no portfólio juntado ao processo.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação:

Dimensão	Critérios
Ambiental	A atividade artística contratada possui reduzido impacto ambiental, não demandando utilização intensiva de recursos naturais ou geração significativa de resíduos.
Econômica	A contratação de microempresária contribui para o fortalecimento da economia local e incentivo aos pequenos negócios, promovendo a circulação de renda e valorização do trabalho artístico independente.
Social	A apresentação artística promove o acesso à cultura, contribuindo para a formação cidadã, inclusão social e democratização de bens culturais à comunidade.
Cultural	A contratação fomenta a produção cultural, valoriza artistas e fortalece a difusão de manifestações artísticas, especialmente por meio da declamação de poesia, contribuindo para a preservação e promoção da cultura.
Integridade	A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a devida justificativa de inexigibilidade, transparência do processo e verificação da regularidade da contratada.

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para comprovação de serviço foi apresentada nota fiscal compatível de serviços realizados no dia 02 de abril de 2026.

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 5.060,00	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102026000109	
Obs: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A atriz foi contratada mediante a empresa que a representa, sendo ela sócia-administradora.

9. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	CAQUI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:	62083427/0001-58
Nome Fantasia:	Simone Spoladore
Endereço:	Rua Fagundes Varela, 159, Curitiba
Contato:	Simone Spoladore
Telefone:	21 98027-9363
Email:	sispoladore@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência	cerimonial@trt9.jus.br	3310-7700

11. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Francielle Regina Vieira	franciellevieira@trt9.jus.br	33107700
Substituto	Danielle Correa Polak Sigwalt	daniellesigwalt@trt9.jus.br	33107700

12. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)- Declaração de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar- Termo de Referência- Proposta do fornecedor- Documento comprobatório da Exclusividade/Reconhecimento Artístico/Notória Especialização- Comprovantes do Preço Praticado- Certidões de regularidade
<i>Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)</i>

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira
Coordenadoria de Cerimonial da Presidência

Danielle Correa Polak Sigwalt
Secretaria Geral da Presidência